

# Certificação Profissional

## *Resumo do Manual da Certificação Profissional*

**Programa TV ABIPEM  
28 MAIO 2021**

## Competência à Comissão do Pró-Gestão RPPS

### Motivações:

- ✓ Critério para fins de emissão do CRP;
- ✓ Ações de diversos envolvidos: SRPPS/SPREV (fiscalizar para fins de CRP), TCE/TCM (fiscalizar a gestão do RPPS), Entidades Certificadoras (certificações), ente e UG dos RPPS (habilitar os profissionais e prestar as informações nos demonstrativos);
- ✓ Ampla discussão e transparência na elaboração do Manual. Total de 20 reuniões.
  
- ❖ **Comissão - composição:** 4 SEPRT; 2 TCE, 4 CONAPREV (2 Estados e 2 Municípios) e 1 Associação Regional, com 11 membros titulares e 7 suplentes;
  
- ✓ Representativa, com deliberações pelo consenso de sua maioria, buscando melhores práticas de gestão pública.
  
- ✓ **Objetivo:** transparência nas definições dos critérios para a certificação e de credenciamento das entidades certificadoras.

## Objetivos da Certificação:

- ❖ **Profissionalização da gestão dos RPPS:**
  - ✓ *Melhoria do processo de escolha dos dirigentes e demais membros dos órgãos colegiados, mediante requisitos de qualificação técnica desses profissionais (certificação e habilitação comprovadas);*
  - ✓ *Melhoria do desempenho das atribuições dos dirigentes e demais membros dos conselhos e comitê de investimentos;*
  - ✓ *Fortalecimento da gestão dos RPPS, agregando valor à iniciativa de obtenção da certificação institucional do Pró-Gestão, de caráter voluntário.*
- ❖ **Condição para ingresso ou permanência nos cargos ou funções, com obrigatoriedade para fins de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.**

## **CERTIFICAÇÃO: Regras Gerais**

**Sujeitos à certificação:** dirigentes, conselheiros, gestores de recursos e membros de comitê de investimentos, constituindo-se condição para ingresso ou permanência nos cargos ou funções (exigido para fins de emissão do CRP).

### **4 (quatro) tipos de Certificação distintas:**

- ✓ *Certificação dos dirigentes da unidade gestora do RPPS;*
- ✓ *Certificação dos membros do conselho deliberativo;*
- ✓ *Certificação dos membros do conselho fiscal;*
- ✓ *Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do Comitê de Investimentos.*

**Entidade Certificadora:** responsável pela certificação, com validade máxima de 4 anos.

## ABRANGÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO PARA FINS DO CRP: Portaria nº 9.907/2020

Dirigentes da Unidade Gestora do RPPS	Dirigente da Unidade Gestora	<u>Maioria</u> dos demais membros da Diretoria
Membros do Conselho Deliberativo	Membros <u>Titulares</u>	<u>Maioria</u> dos conselheiros
Membros do Conselho Fiscal	Membros <u>Titulares</u>	<u>Maioria</u> dos conselheiros
Gestor de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos	Gestor de Recursos	Todos Conselheiros (*)

Obs: (\*) - Para os RPPS de Pequeno Porte, será exigida da Maioria dos Membros do Comitê de Investimentos.

# **Exigência da comprovação da certificação de forma gradual no tempo (Portaria nº 9.907, de 2020)**

**A partir do primeiro certificado reconhecido pela Comissão.**

## **ATUAIS DIRIGENTES E MEMBROS DOS CONSELHOS e COMITÊS:**

<b>Dirigentes e Membros Titulares</b>	<b>1 ANO</b>	<b>2 ANOS</b>
Representante legal da Unidade Gestora do RPPS	Representante Legal da UG RPPS	<b>Maioria</b> dos demais Diretores
Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal	1/3 dos membros <b>titulares</b>	<b>Maioria</b> dos membros <b>titulares</b>
Gestor de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos	Gestor de Recursos obrigado a comprovar a certificação no nível intermediário ou avançado	RPPS Investidor Profissional (1 membro do CI no nível avançado e demais, no nível intermediário); RPPS Investidor Qualificado, 1 CI no nível intermediário e demais, no nível básico.

**Obs1: Tomaram posse há pelos menos 4 anos (antes de 26/04/2016), o prazo será contado a partir de 01 de janeiro de 2022, inclusive aquele no exercício o cargo ou função de forma não contínua, desde que há 1 (um) ano no cargo, quando da publicação da Portaria.**

Obs2: Gestor de Recursos e Membros do CI de RPPS não considerado Investidor Qualificado ou Profissional - comprovação prévia para o Gestor de Recursos e maioria dos membros (Portaria MPS 519/2011).

## **Exigência da comprovação da certificação de forma gradual no tempo (Portaria nº 9.907, de 2020)**

**A partir do primeiro certificado reconhecido pela Comissão.**

### **PROFISSIONAIS EMPOSSADOS APÓS O PRIMEIRO CERTIFICADO RECONHECIDO**

Dirigentes da unidade gestora do RPPS	1 ano, a contar da data da posse
Membros Titulares dos Conselhos Deliberativo e Fiscal	1 ano, a contar da data da posse
Responsável pela gestão dos recursos do RPPS e Membros Titulares do Comitê de Investimentos	Previamente ao exercício de suas funções (*)

Obs: (\*) - reconhecimento de certificação vigente, devendo, no prazo de 1 ano, comprovar a certificação exigida pelo Manual (básico, intermediário ou avançado).

## EXIGÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES E MEMBROS do CD e CF, CONFORME O PORTE DO RPPS NO ISP RRPPS

Dirigentes e Membros Titulares	Porte Especial e Grande Porte	Médio Porte	Pequeno Porte
Dirigentes da Unidade Gestora do RPPS	Avançada (dirigente e 1 diretor e intermediária, para maioria)	Intermediária (dirigente e 1 diretor e básica, para maioria)	Básica (dirigente e maioria)
Membro do Conselho Deliberativo	Intermediária	Básica	Básica
Membro do Conselho Fiscal	Intermediária	Básica	Básica

**Obs. 1: certificação com graduação em nível (básico, intermediário e avançado), entretanto, para fins de emissão do CRP, será exigível a certificação no nível básico na primeira comprovação de certificação (realizada nos anos de 2021 a 2023);**

**Obs. 2: aproveitamento das atuais certificações vigentes, até o fim seu fim do prazo de validade (CPA, CGRPPS, CEA, CGA e demais (AAI, CFA, FGV-Previdência Complementar, IBGC, ICSS, CFP));**

**Obs. 3: reconhecimento da certificação de dirigentes e de gestor de recursos para membros do CD e do CF.**



# EXIGÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO DO GESTOR DE RECURSOS, CONFORME VOLUME DE RECURSOS DO RPPS

RPPS conforme volume de recursos	Gestor de Recursos	Membros do Comitê de Investimentos
RPPS Considerado Investidor Profissional	Avançada	1 membro (avançada) e intermediária (demais)
RPPS Considerado Investidor Qualificado	Intermediária	1 membro (intermediária) e básica (demais)
RPPS com recursos iguais ou superiores a 500 milhões		idem RPPS Investidor Profissional
RPPS com recursos iguais ou superiores a 10 milhões		idem RPPS Investidor Qualificado
Demais Situações	Básica	Básica para a Maioria

**Obs. 1: certificação com graduação em nível (básico, intermediário e avançado), entretanto, para fins de emissão do CRP, será exigível a certificação no nível básico na primeira comprovação de certificação (realizada nos anos de 2021 a 2023);**

**Obs. 2: aproveitamento das atuais certificações vigentes, até o fim seu fim do prazo de validade (CPA, CGRPPS, CEA, CGA e demais (AAI, CFA, FGV-Previdência Complementar, IBGC, ICSS, CFP).**

## MODALIDADES DE CERTIFICAÇÃO:

- ✓ *Certificação por exames por provas;*
- ✓ *Certificação por exames por provas e títulos (formação e experiência profissional);*
- ✓ *Programa de Qualificação Continuada;*
- ✓ *Programa de Certificação por Tempo no Cargo ou Função, para os atuais profissionais há mais de 4 anos;*
- ✓ *Programa de Certificação e Programa de Qualificação Continuada por Titulação ou Cargo Público.*

## **EXAME POR PROVAS: Regras Gerais**

**Parâmetros objetivos:** requisitos definidos, permitindo melhor acompanhamento dos certificados, conforme diretrizes de cada certificação.

**Exames:** critérios definidos

- ✓ todo conteúdo programático, com a distribuição de quesitos por grandes temas;
- ✓ nº de questões para cada exame, sendo 4 alternativas para cada questão e apenas 1 correta;
- ✓ questões com mesmo valor unitário;
- ✓ tempo mínimo de realização para cada exame;
- ✓ exame por provas ou exame por provas e títulos (formação e experiência profissional).

## **Certificação dos Dirigentes dos RPPS**

- ✓ Prova, conteúdo programático e nº de questões **DISTINTOS** para cada nível de certificação (básico, intermediário e avançado);
- ✓ Aproveitamento mínimo para aprovação **distinto** por nível de certificação;
- ✓ Tempo mínimo **diferente** para cada exame: 2h30min – básico; 3h – intermediário e 3h30min – avançado

<b>Dirigentes da unidade gestora do RPPS</b>	<b>Nº Questões</b>	<b>Aproveitamento Mínimo</b>	<b>Equivalência (nº de questões)</b>
Nível Básico	60	50%	30
Nível Intermediário	70	70%	49
Nível Avançado	80	70%	56

## Certificação dos Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal

- ✓ Prova, conteúdo programático e nº de questões **DISTINTOS** para cada nível de certificação (básico e intermediário);
- ✓ Aproveitamento mínimo para aprovação **distinto** por nível de certificação;
- ✓ Tempo mínimo **diferente** para cada exame: 2h – básico; 2h30 – intermediário.

Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal	Nº Questões	Aproveitamento Mínimo	Equivalência (nº de questões)
Nível Básico	50	50%	25
Nível Intermediário	60	70%	42

## **Certificação do Gestor de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos**

- ✓ Prova, conteúdo programático e nº de questões **DISTINTOS** para cada nível de certificação (básico, intermediário e avançado);
- ✓ Percentual de desempenho mínimo **distinto** por nível de certificação;
- ✓ Tempo mínimo **diferente** para cada exame: 2h30min – básico; 3h – intermediário e 3h30min – avançado.

Responsável pela gestão dos recursos e membros do Comitê de Investimentos	Nº Questões	Aproveitamento	Desempenho (questões)
Nível Básico	60	50%	30
Nível Intermediário	70	70%	49
Nível Avançado	80	70%	56

## **EXAME POR PROVAS e TÍTULOS: Regras Gerais**

**Parâmetros objetivos:** requisitos definidos, permitindo melhor acompanhamento dos certificados, conforme diretrizes de cada certificação.

- ❖ **“Composição do conceitos de Títulos”:** formação acadêmica e a experiência profissional, com aderência às grandes áreas de atuação do RPPS (administrativa, arrecadação, atendimento, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeira, investimentos, jurídica e tecnologia da informação) ou à Previdência Social;
- ❖ Pontuação máxima para cada item da formação e experiência profissional.

# EXAME POR PROVAS e TÍTULOS: Regras Gerais

<b>Formação Acadêmica</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1	Curso de Doutorado	5	10
2	Curso de Mestrado	4	8
3	Curso de Especialização ou MBA	3	6
4	Curso de Graduação	2	4
5	Curso de extensão universitária presencial ou EAD	0,5	2
<b>Atividades Profissionais</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1	Atividade de dirigentes ou conselheiros do RRPS (por ano). Pontuação Máxima neste item: 5,0 pontos.	0,5	5
2	Demais atividades nas áreas de atuação do RPPS (por ano). Pontuação Máxima neste item: 2,5 pontos.	0,25	2,5



## **EXAME POR PROVAS e TÍTULOS: Regras Gerais**

- ✓ a pontuação da prova de títulos deverá ser somada à nota do exame por provas, para a obtenção da nota final;
- ✓ o profissional poderá ter um desempenho no exame por provas abaixo do aproveitamento mínimo para aprovação, observado o limites mínimo para cada cargo ou função;
- ✓ **a nota máxima da prova de títulos, resultado do somatório das pontuações da formação acadêmica e atividades profissionais, fica limitada a 10 (dez) pontos.**
- ❖ *Limite mínimo abaixo do aproveitamento mínimo: adequação para fazer sentido sua utilização (possibilidade de aprovação com a pontuação dos títulos);*
- ❖ *Limite máximo de 10 pontos: evitar busca de certificadora simplesmente por possuir esse modelo (prova e títulos).*

# EXAME POR PROVAS e TÍTULOS: Regras Gerais

<b>Dirigentes da unidade gestora do RPPS</b>	<b>Nº Questões</b>	<b>Aproveitamento Mínimo</b>	<b>Equivalente (nº de questões)</b>	<b>Limite Mínimo de Acertos</b>	<b>Nota Mínima da Prova de Títulos</b>	<b>Nota Final</b>
Nível Básico	60	50%	30	25	5	30
Nível Intermediário	70	70%	49	41	8	49
Nível Avançado	80	70%	56	47	9	56
<b>Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal</b>	<b>Nº Questões</b>	<b>Aproveitamento Mínimo</b>	<b>Equivalente (nº de questões)</b>	<b>Limite Mínimo de Acertos</b>	<b>Nota Mínima da Prova de Títulos</b>	<b>Nota Final</b>
Nível Básico	50	50%	25	21	4	25
Nível Intermediário	60	70%	42	35	7	42
<b>Responsável pela gestão dos recursos e membros do Comitê de Investimentos</b>	<b>Nº Questões</b>	<b>Aproveitamento Mínimo</b>	<b>Equivalente (nº de questões)</b>	<b>Limite Mínimo de Acertos</b>	<b>Nota Mínima da Prova de Títulos</b>	<b>Nota Final</b>
Nível Básico	60	50%	30	25	5	30
Nível Intermediário	70	70%	49	41	8	49
Nível Avançado	80	70%	56	47	9	56

## **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO CONTINUADA**

- ✓ desenvolvimento do profissional por meio de constante processo educativo (formação, capacitação e atualização);
- ✓ renovação da certificação anteriormente obtida, no mesmo nível;
- ✓ obtenção de **pontuação mínima de 30 créditos anuais, dos quais, no mínimo, 10 créditos deverão ser obtidos de participação de eventos presenciais** (eventos de atualização e capacitação relacionadas às grandes áreas de atuação do RPPS).
- ✓ Ocorrendo **situações excepcionais** que prejudiquem a participação em eventos presenciais, a Comissão **deliberará sobre a possibilidade de serem aceitos os eventos não presenciais.**

## **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO CONTINUADA**

### **REQUISITO MÍNIMO DE PARTICIPAÇÃO EM HORAS NOS EVENTOS E A RESPECTIVA PONTUAÇÃO POR CADA HORA**

<b>Eventos</b>	<b>Quantidade Mínima de Horas</b>	<b>Crédito/hora</b>
Disciplinas de cursos de graduação e pós-graduação.	12h	1 crédito/hora
Cursos de extensão universitária.	8h	1 crédito/hora
Visitas Técnicas e similares presenciais.	8h	1 crédito/hora
Congressos, Seminários e equivalentes presenciais.	8h	1 crédito/hora
Cursos, Encontros, Workshop, Fóruns e Palestras presenciais.	1h	1 crédito/hora

### **PONTUAÇÃO MÁXIMA ANUAL NOS EVENTOS**

<b>Eventos</b>	<b>Pontuação Máxima Anual</b>
Disciplinas de cursos de graduação e pós-graduação.	20 créditos
Cursos de extensão presenciais ou que utilizem metodologia de Ensino à Distância (EAD).	15 créditos
Produção autoral de livros.	20 créditos
Produção autoral de artigos.	10 créditos
Produção autoral diversa.	5 créditos <sup>20</sup>

## **PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO POR TEMPO NO CARGO OU FUNÇÃO**

- ✓ **Comprovação da primeira certificação** para os atuais membros dos conselhos deliberativo e fiscal, bem como dirigentes, gestor de recursos e membros do comitê de investimentos que tomaram posse nesses cargos ou funções há pelos menos 4 anos;
- ✓ Conjugado das provas ou provas e títulos + programa de qualificação continuada, **esse com duração de 1 ano**;
- ✓ obtenção de **pontuação mínima de 30 créditos anuais, dos quais, no mínimo, 10 créditos deverão ser obtidos por participação em eventos presenciais** (eventos de atualização e capacitação; situações excepcionais, poderão ser eventos não presenciais);
- ✓ **BÔNUS de 20%**: o profissional poderá ter um desempenho no exame por provas abaixo do aproveitamento mínimo para aprovação, observado o limite, conforme cargo e função.

## PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO POR TEMPO NO CARGO OU FUNÇÃO

### ACERTOS MÍNIMOS DO PROFISSIONAL NO EXAME POR PROVAS PARA SUA APROVAÇÃO, CONSIDERANDO O SOMATÓRIO DO BÔNUS DE 20%

Dirigentes da unidade gestora do RPPS	Nº Questões	Aproveitamento Mínimo	Equivalência (nº de questões)	Acertos Mínimos	Bônus 20%	Aprovação
Nível Básico	60	50%	30	25	5	30
Nível Intermediário	70	70%	49	41	8	49
Nível Avançado	80	70%	56	47	9	56
Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal	Nº Questões	Aproveitamento Mínimo	Equivalência (nº de questões)	Acertos Mínimos	Bônus 20%	Aprovação
Nível Básico	50	50%	25	21	4	25
Nível Intermediário	60	70%	42	35	7	42
Responsável pela gestão dos recursos e membros do Comitê de Investimentos	Nº Questões	Aproveitamento Mínimo	Equivalência (nº de questões)	Acertos Mínimos	Bônus 20%	Aprovação
Nível Básico	60	50%	30	25	5	30
Nível Intermediário	70	70%	49	41	8	49
Nível Avançado	80	70%	56	47	9	56 <sub>22</sub>

## **PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO OU CARGO PÚBLICO**

- ✓ certificação de dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal, mediante **titulação acadêmica do profissional** ou ao **cargo público ocupado** de que é titular ou de que seja oriundo;
- ✓ sistema de atribuição de pontos para graduação das certificações nos níveis básico, intermediário e avançado;
- ✓ para fins de pontuação poderão ser consideradas as certificações profissionais vigentes e as premiações recebidas, com aderência às grandes áreas de atuação do RPPS ou à Previdência Social;
- ✓ **exclusiva para a autoridade mais elevada** dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e dos Órgãos Autônomos (Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública) dos Estados e do Distrito Federal e a autoridade mais elevada dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios **e respectivo suplente**;
- ✓ **certificadora demonstrará em sua proposta técnica os critérios utilizados**, para análise da Comissão do Pró-Gestão RPPS.

## **CRENCIAMENTO DAS ENTIDADES CERTIFICADORAS**

- ✓ Comprovação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica.

### ❖ **Qualificação técnica:**

- ✓ *atestar a capacidade técnica para implantação de procedimentos que permitam o acompanhamento da emissão, guarda, controle e renovação de certificados técnicos;*
- ✓ *alinhamento dos certificados oferecidos com os requisitos técnicos necessários para o exercício da função objeto de seu ateste;*
- ✓ *Modelo de Negócio deverá demonstrar sua experiência na emissão de certificados ou em atividades de treinamentos vinculados aos conteúdos programáticos previstos nos Anexos deste Manual, o currículo de seus dirigentes, currículos de especialistas, currículos de examinadores;*
- ✓ *Inexistência de potencial conflito de interesses (documentar sua imparcialidade para o exercício de atividade de certificação; identificar eventuais potenciais conflitos de interesses e detalhar os procedimentos para eliminar ou minimizar essas ameaças nas atividades de certificação).*



## **CRENCIAMENTO DAS ENTIDADES CERTIFICADORAS**

### ❖ **Obrigações da entidade certificadora, entre outras:**

- ✓ *Cumprir, continuamente, os requisitos para credenciamento;*
- ✓ *Realizar acompanhamento contínuo do banco de questões, visando correção de distorções de estatísticas de acertos e sua adequação com atribuições dos cargos ou funções;*
- ✓ *Implementar os processos de certificações, conforme requisitos definidos no Manual, de modo que seja garantida a verificação desses parâmetros de forma objetiva e sistemática, com a evidência de que o exame exija conhecimento, formação e experiência compatíveis com os requisitos técnicos necessários para o exercício do cargo ou função no RPPS.*

❖ **Sanções:** deixar de cumprir os requisitos do credenciamento ou desempenho insuficiente - Advertência, Suspensão de até 2 anos e Cancelamento do Credenciamento

❖ **Vedação:** empresas de Consultoria ou Assessoria ao RPPS.

## **ETAPAS SEGUINTEs DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL:**

- ✓ *Análise e Deliberação do CNRPPS;*
- ✓ *Aprovação do Manual da Certificação, mediante portaria do Secretário de Previdência;*
- ✓ *Comissão do Pró-Gestão RPPS: habilitação das Entidades Certificadoras e o reconhecimento dos certificados para os respectivos cargos e funções;*
- ✓ *SPREV: publicação dos certificados e dos programas de qualificação reconhecidos;*
- ✓ *Início do prazo de exigência dos profissionais, para fins de emissão do CRP.*

## PONTOS A CONSIDERAR:

- ❖ A exigência da certificação dos gestores de recursos e membros dos comitês de investimentos já existe. Dos **gestores de recursos, desde agosto de 2011 (519/2011)** e da **maioria dos membros do comitê de investimentos, desde outubro de 2013 (Portaria MPS 440/2013)**
- ❖ Atualmente, segundo dados do CADPREV, há **aproximadamente 2.700 pessoas certificadas** nos RPPS – CPA 10, CPA 20, CGRPPS, CEA, certificado do ICSS - o que **demonstra que a certificação é alcançável e está diretamente ligada a profissionalização e melhoria da gestão dos RPPS, que é o nosso objetivo.**
- ❖ Quanto à **certificação dos dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal já há a previsão em lei desde 2019**, com a publicação da Lei nº 13.846/2019. **Então o que estamos fazendo é apenas regulamentar.**

*Proposta de certificação é de exigência **gradual**, no tempo e nível, com exigência inicial básica para todos, com regras de transição, programa de qualificação continuada, considerando experiência profissional, tempo no cargo ou função, aceitando os certificados hoje existentes, pensando em todos os regimes, de pequeno, médio e grande portes, Municipais e também dos Estados.*



# Comissão do Pró-Gestão RPPS